



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.648, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para modificar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** Os subitens 1.7.1.1 e 1.10.3.2.2 do inciso I do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, passam a vigorar com as seguintes redações:~~

~~“Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~I -~~

~~1.7.1.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; (NR)~~

~~.....~~

~~1.10.3.2.2 - Divisão de Grupo de Fiscalização; (NR)~~

~~.....”~~

~~**Art. 2º** São excluídas da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, constante do inciso II do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, as funções gratificadas a seguir:~~

~~I - 1 (um) de Chefe da Divisão de Gestão de Riscos, simbologia FG;~~

~~II - 1 (um) de Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis, simbologia FG;~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~**Art. 3º** São acrescidas na tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do inciso II do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização, simbologia FG, subordinadas, respectivamente, às unidades setoriais especificadas no art. 1º deste Decreto.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 21 de agosto de 2018.~~

~~Palmas, 12 de setembro de 2018.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Guilherme Ferreira da Costa**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~